



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido), nos Bairros Padre São Geraldo e Riso do Prado, nas Ruas: Rua Projetada 148-A, Rua Raimunda Gomes da Paixão, Rua Pau Branco, Rua Juazeiro, Rua Moreira Pessoa (Bazinha), Rua Pau D'arco, Rua Jurema, Rua Maria Borges Amorim e Travessa Maria Borges Amorim, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 02 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, 03 – G. A. RABELO JÚNIOR ME, 04 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 09 – MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, 10 - VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, 11 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI. As **EMPRESAS INABILITADAS**: 07 – **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: apresentou o balanço patrimonial de ano base 2018, não cumprindo com o item 6.2.3. alínea a) “*Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem Capital Realizado ou Patrimônio Líquido;*”, bem como também apresentou a Declaração conforme o item 6.2.5. alínea b) “**DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO V** do Edital, de que a proponente visitou, caso queira e ache necessário ou Declaração de que conhece o local da obra a fim de constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos nos termos do Projeto **ANEXO I** deste Edital, sendo **FACULTATIVO** apresentação das declarações em comento” estando com o número da Tomada de Preços errada (2019.06.07.001-SEINFRA) e datada em 04 de abril de 2019; 08 – **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**: apresentou a Declaração conforme o item 6.2.5. alínea d) “**DECLARAÇÃO** firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93,



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado.” estando com o número da Tomada de Preços errada (003/2020/TP); **12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME:** apresentou a Declaração exigida no item 6.2.4. alínea b.1) “*Capacidade técnico-operacional: Declaração com indicação das instalações e do aparelhamento, bem como do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.*”, sem assinatura do representante legal. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **20/05/2020**, às 15h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra.

Hawa Nágila Araújo Bezerra

1º Membro

Ana Erica Saboia Silva

Ana Erica Saboia Silva

2º Membro